



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rodovia BA 161, S/Nº		Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00h e 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

OFÍCIOS RECEBIDOS

- OFICIO 009-2025 BRADESCO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

CNPJ: 16.417.792/0001-34
Rodovia BA 161, S/Nº - CEP: 47.610-000 - Sítio do Mato - Ba

Sítio do Mato (BA), 22 de Janeiro de 2025.

Ofício nº 009/2025-GPM

Ilm^a Sr^a.

*DD. Gerente do Bradesco S/A
Bom Jesus da Lapa – Bahia*

Sr^a. gerente,

Conforme decreto de nº 002, de 02 de Janeiro de 2025, informamos que a senhor Anailton Oliveira Cardoso, Secretária Municipal de Finanças, está autorizada a movimentar todas as contas vinculadas ao CNPJ nº 16.417.792./0001-34, desta agência 1883-X, de Bom Jesus da Lapa (BA), em conjunto com o Prefeito Municipal, com os poderes abaixo elencados:

ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
AUTORIZAR COBRANCA
ASSINAR PROPOSTA DE EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO ou INSTRUMENTO DE CRÉDITO
UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTAO ELETRONICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTAO ELETRONICO
EFETUAR TRANSFERENCIAS E PAGAMENTOS
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR E BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE E POUPANÇA
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR MOVIMENTACAO DE CONTA CORRENTE NO GERENCIADOR FINANCEIRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

CNPJ: 16.417.792/0001-34
Rodovia BA 161, S/Nº - CEP: 47.610-000 - Sítio do Mato - Ba

*EFETUAR PAGAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA CORRENTE E POUANÇA
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE - MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE
ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO*

Outrossim, encaminhamos cópia do Termo de Posse do Prefeito Municipal e do mencionado Decreto nº 002/2025, para os devidos e necessários fins.

Atenciosamente,

ALFREDO DE OLIVEIRA MAGALHÃES JUNIOR
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DB57-5F90-C7D3-9486-0687> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DB57-5F90-C7D3-9486-0687



Hash do Documento

3abfc4e39e824ee2f4cf5f36993c69656b9785992ce32f021b0502b3bc0e1a7d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/01/2025 09:17 UTC-03:00